

Nova Esperança | 19 de Setembro de 2018 | Quarta-feira



Nova Es



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

C N.P.J. 78 270 975/0001-02

PORTARIA Nº. 181/2018

O Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

CONCEDER desde o dia 01 de setembro 2018 a 28 de fevereiro 2019 ao Servidor "JOSÉ ERNESTO GAGLIARDI", portador da cédula de identidade RG. nº. 4.475.555/PR, matriculas nº. 28 e 86, lotado no Departamento de Saúde, no cargo de Médico, Licença para Tratamento de Saúde, conforme declaração médica e homologação do afastamento realizada pelo Doutor Paulo Sérgio Belini, CRM 10198, Medicina do Trabalho e Perícia Médica.

devidas

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 17 (dezessete) dias do mês de 09 (setembro) do ano de 2018 (dois mil e dezoito).....

ALDAN ROGÊRIO PETENAZZI= PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 182/2018

Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de Uniflo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

CONCEDER a Servidora "ELENIR NASCIMENTO DE SOUZA DE OLIVEIRA", portadora da cédula de identidade RG. nº. 8.915.927-0/PR, matricula nº. 30048, lotada no Departamento de Educação e Esportes, no cargo efetivo de Agente de Apolo Educacional, 20 (vinte) dias consecutivos de férias, referente ás férias revogada pela Portaria nº. 177/2018 a partir do dia 17/0/2018 até 16/10/2018, devendo retornar no dia 17/10/2018.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações

devdas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 17 dezessete) dias do mês de 09 (setembro) do ano de 2018 (dois mil e dezoito)...

ALAN ROGERIO PETENAZZI= PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 183/2018

Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de hiflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do tigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica este Municipio.

Tendo em vista o que foi requerido através do protocolo n 1139, do dia 18 de setembro de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORCE DO IVAI

PRACA SANTA CRUZ. 249 — CENTRO — FOR TRA MOL CNPJIME. 76.282.649/000 000 São Jorge do Ivai — Estado do Par COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ORGE DO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITA

Pregão Presencial nº 50/2018 Processo Licitatório nº 84/2018

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipa de São Jorge do Ivaí-Pr., designada pelo Decreto nº 099/2018, no uso da prerrogativas que lhe confere, comunica aos interessados que a licitaçã referente ao Pregão Presencial nº 50/2018, Processo Licitatório nº 84/2018 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação d serviços em consultoria, treinamento e orientações na área contábil, par atender as necessidades da Secretaria Municipal de Execução Contábil SECONT, conforme especificações e quantidades constantes no Edita inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo d Referência, está SUSPENSA para análise referente a impugnação do referid edital.

A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios d divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtida com a Comissão de Licitação, na Praça Santa Cruz, nº 249, centro, 1º anda Edifício anexo, São Jorge do Ivaí-Pr., ou através do telefone (44) 3243-1157.

São Jorge do Ivai-Pr., 17 de setembro de 201

Mariana Vansan Camillo Presidente da C.P.L

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 86/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensada a licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e alterações constantes do Decreto Federal nº 9.412/2018 e Parecer Jurídico respectivo, consoante processo em epigrafe, para contratação da empresa MARIA DOLORES BRAZ DE SOUZA 81149930900, CNPJ/MF sob nº 13.575.478/0001-91 – Rua Gilda de Abreu, nº 17, Conjunto Residencial Cidade Alta, CEP 87053-030, Maringá – Paraná, objetivando a contratação de empresa especializada em confecções de fantasias e acessórios, que serão utilizadas nas apresentações de final de ano, pelo grupo de ballet Ponta do pé, realizadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor estimado de R\$ 15.360,00 (quinze mil, trezentos e sessenta reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem o processo licitatório epigrafado.

Face ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivaí-Pr., 18 de setembro de 2018.

Talaudinera Sossai Navarro
Secretária Municipal de Educação e Cultura

RATIFICAÇÃO

RATIFICO o ato supra, de autoria de Claudinéia Sossai Navarro, Secretária Municipal de Educação e Cultura, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

São Jorge do Iva-18 de setembro de 2018.

Andre Luis Bovo Prefeito Municipal

DECISÃO

Tomada de Preços nº 13/2018

Processo Licitatório nº 71/2018

Assunto: Contratação de empresa especializada par construção de 02 (dois) barracão industrial no Município de Sã Jorge do Ivai-Pr., conforme planilhas em anexo e edital a PARANACIDADE.

Retornando o presente processo licitatório, após manifestação d departamento de obras e urbanismo, passo a decidir: considero, por cumprir com o requisitos do edital, habilitadas as empresas: BENVENUTO ENGENHARIA LTDA